



## Resolução TC/PE nº 216/2023

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 19 do Anexo VI da Resolução TC nº 216/2023, que na Autarquia Educacional da Mata Sul não houve processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício de 2023.

Palmares, 25 de março de 2024.

RUDEMSON  
CANDIDO DA  
COSTA:06030730  
428

Assinado de forma  
digital por  
RUDEMSON  
CANDIDO DA  
COSTA:06030730428

**Rudemson Cândido da Costa**  
**Presidente da AEMASUL**